

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**  
Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sede do Instituto de Previdência Município de Maracanaú, situado na Av. III, casa 268 (duzentos e sessenta e oito), Jereissati I, nesta cidade de Maracanaú, estado do Ceará. Presentes o presidente do Conselho Municipal de Previdência, senhor **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os senhores Conselheiros e Conselheiras **André Martins Aragão, Marcos de Brito Gomes, Maria José Nunes dos Santos, Rafael Cavalcante Lacerda, Lucinildo da Frota Brito** e os suplentes **Raimunda Ferreira Lima** e **Antonio Pontes de Oliveira**. Justificaram suas ausências os Conselheiros **Yleen Acioly Mesquita** e **Andréa Cidália Maria Lima Celestino**. Não compareceu e nem justificou o motivo da ausência a Conselheira **Vilani Sousa Oliveira**. Verificada a existência de quórum deliberativo nos termos do art. 7º da lei municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012 o presidente do Conselho deu início a esta **Reunião Ordinária**, que foi secretariada por **André Martins Aragão**, tendo em pauta a **Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú para o exercício de 2020 e outros informes**. Atendendo a *convocação do presidente do Conselho de Previdência, por deliberação do Colegiado, registre-se a presença da direção do IPM - Maracanaú e do Comitê de Investimentos nas pessoas do senhor Thiago Coelho Bezerra, Michaele Feitosa Pessoa e Antonio Felipe Silvério da Rocha respectivamente presidente, diretora financeira e diretor de atuária, além de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, e ainda do senhor Victor Leitão da Rocha da empresa LEMA Consultoria de Investimentos, contratada do IPM Maracanaú*. Por solicitação do presidente do Conselho Municipal de Previdência, fica consignado que esta reunião deveria ter ocorrido em 27 de novembro, entretanto, por falta de quórum deliberativo, motivada pela ausência dos conselheiros inviabilizou-a, sendo então remarcada para a presente data. Dando prosseguimento, foi apresentada a Ata da reunião realizada no dia 20 de novembro de 2019, para leitura e considerações dos conselheiros presentes naquela ocasião. Após as devidas considerações a ata foi impressa e nela anexada a respectiva lista de presença, sendo estas publicadas no site do IPM Maracanaú e as originais devidamente arquivadas. Em seguida foi concedida a palavra ao Senhor **Vitor Leitão** que iniciou a apresentação dos dados referentes ao desempenho das aplicações financeiras referentes aos exercícios de 2018 e 2019, sendo reiterado que o fraco desempenho de 2018 deveu-se a conjuntura econômica do País e a grande queda na taxa de juros, o que fez com que as aplicações em renda fixa não atingissem a meta atuarial consignada para aquele ano, que foi de IPCA+6%. Já em 2019 os números se mostraram mais favoráveis, e mesmo ficando abaixo da meta estabelecida, houve uma leve recuperação em comparação com o ano anterior. Contudo, na opinião do Consultor isso demonstra a necessidade de mudança de estratégia para buscar a meta, tendo em vista a tendência de baixa na taxa de juros. Com a palavra o Conselheiro **Marcos Brito** solicitou mais informações sobre o baixo rendimento do **Fundo Phenom**, demonstrando ainda sua preocupação em relação aos problemas enfrentados com os **Fundos Dunas e Terra Nova**. **Vitor Leitão** explicou que o Fundo Phenom é um fundo imobiliário que corresponde a construção de um resort de alto padrão, com a bandeira "Fasano", que seria construído em Trancoso na Bahia, assegurando que as oscilações de rendimento são normais nesses empreendimentos e que depende da fase que estão sendo construídos, ou é decorrente de reavaliação. Mas que ao contrário dos fundos que apresentaram problemas, este tem garantias reais, ou seja, o Instituto de Previdência tem cotas de participação no empreendimento. Prosseguimento **Vitor** apresentou as Administradoras e Gestoras atualmente autorizadas pela CVM - Comissão de Valores Imobiliários para receber investimentos de fundos de pensões,

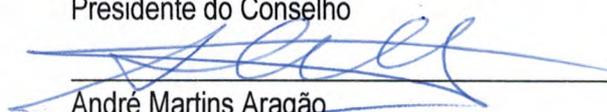
explicando que a grande parte das aplicações estão concentradas principalmente na Caixa Econômica e Banco do Brasil, e que mais de 75% dos recursos são administrados por essas duas instituições, seguidas pelo Bradesco que passou a administrar os fundos da Sul América e da Única, que recentemente teve sua autorização cancelada pela CVM, sendo a **Administração** de seus fundos passados para a RJI Corretora de Valores e **Gestão** pela VERITAS Capital Management. **Thiago Coelho** explicou que esteve presente na assembleia de cotistas junto com o Presidente do Conselho, Senhor Eudasio Menezes e que foi muito oportuna a mudança. **Vitor Leitão** complementou dizendo que seu sócio, senhor Gregório também esteve pessoalmente reunido com representantes da RJI e confirmou sua solidez no mercado. Informando ainda que a mesma é composta por profissionais com larga experiência no mercado; **Thiago Coelho** informou que em relação às aplicações de fundos estruturados, teoricamente seriam mais vulneráveis a oscilações de mercado, pois são compostos de vários produtos, “no nosso caso” (dos investimentos do IPM Maracanaú), existia a condição de composição de no mínimo 51% de títulos públicos, o que já daria uma boa segurança em relação ao capital aplicado. Encerradas as explicações sobre o desempenho das aplicações de 2018 e 2019, o Consultor da LEMA **Vitor Leitão** passou a apresentar a **Política de Investimentos para 2020**, começando breves esclarecimentos sobre a legislação pertinente e as principais definições e conceitos técnicos a respeito da matéria. **Vitor** informou ainda que por conta da queda dos juros a meta atuarial que anteriormente era de IPCA+6% foi reduzida para IPCA+5,89%, e que este índice considera uma inflação projetada de 3,6% para o ano de 2019. **Eudasio** perguntou sobre a possibilidade de iniciar as operações com crédito consignado autorizado para os Regimes Próprios de Previdência pela Emenda Constitucional que trata da Reforma da Previdência e que isso seria teria um impacto positivo em relação a meta projetada para 2020. **Vitor** explicou que ainda depende de regulamentação, mas existe um grupo de representantes de fundos de pensões que estão montando a proposta, mas ainda falta a aprovação do Conselho Monetário Nacional; **Thiago** informou que seria uma boa alternativa para os institutos de previdência, pois mesmo com uma taxa de juros de 1%, bem a baixo do praticado pelas instituições financeiras, poderia ficar bem acima da meta, sem considerar que seria uma operação muito segura, pois reteria os valores na fonte; **Vitor** explicou que não havia interferência de instituições financeiras na decisão do CMN, apenas resistência de alguns representantes de fundos preocupados com a formação da estrutura a ser criada para gerenciar essas operações; **Eudásio** informou que no nosso caso não seria problema, pois já temos a expertise no assunto e até sistema de informação de gerenciamento da margem consignável, desenvolvido pela equipe da própria Prefeitura; **Vitor** concluiu dizendo que após a aprovação deverá haver ainda uma regulamentação definindo os percentuais máximos a serem utilizados nessas operações e que a qualquer momento o Conselho de Previdência poderia alterar a Política de Investimentos para incluí-la. Retomando as discursões sobre a Política de Investimentos, **Vitor** informou que tendo em vista a mudança de estratégia para alcançar a meta atuarial o alvo a ser buscado em 2020 seria reduzir o montante atual de **87,21% das aplicações em Renda Fixa** para **75,00%**, aplicando **22,00% em Renda Variável**, migrando aos poucos dos atuais fundos imobiliários e estruturados para fundos de ações, e os **3% restantes a serem aplicados investimentos no exterior**. **Thiago Coelho** ressaltou que a mudança reduziria os prazos de carência dos investimentos, pois a aplicação em fundos de ações tem prazo de resgate quase que imediatos e que ao menor sinal de queda no mercado poderia migrar as aplicações novamente para renda fixa, tendo em vista que não há limite máximo para essas aplicações. **Felipe** ponderou que o rendimento da bolsa de valores nos últimos anos foi muito positivo e que sugere que a Política de Investimentos aumente ainda mais o valor destinado a renda variável

para aplicar em ações. **Marcos Brito** solicitou que se tivesse prudência, pois aquele recurso é o único patrimônio dos servidores que buscam uma aposentadoria; **Eudásio** ponderou que é necessário aplicar em renda variável para atingir a meta e que o risco é inerente ao mercado. **André Aragão** solicitou que a escolha dos Administradores e Gestores fosse deliberada pelo Conselho, buscando-se instituições mais sólidas e com maior tempo de mercado como Banco do Brasil, Caixa Econômica e mesmo grandes bancos privados como Santander, Bradesco e Itaú. **Vitor** explicou que essa medida tiraria a opção de aplicações rentáveis como a dos fundos da Sul América; **Eudásio e Rafael Lacerda** opinaram que o Conselho não teria conhecimento suficiente para definir essa situação e que isso seria papel para a Comitê de Investimentos criado especialmente para esse fim, juntamente com o apoio da assessoria especializada. **Thiago** sugeriu que o Conselho definisse regras para a escolha dessas instituições, como por exemplo tempo de atividade no mercado, sugerindo 20 (vinte) anos; **Vitor** ponderou que tal medida apesar de demonstrar segurança tiraria muitas oportunidades de investimentos; **Thiago** sugeriu ainda que fosse definido um período máximo de carência para resgate das aplicações, sugerindo 12 (doze) meses. Encerradas as apresentações e debates, o presidente do Conselho Municipal de Previdência colocou em votação os seguintes pontos que foram aprovados por maioria do colegiado: **Aplicar apenas em investimentos cujo prazo de carência para resgate das aplicações não excedam a 12 (doze) meses. Cadastrar apenas instituições de Gestão de investimentos cuja experiência no mercado seja de no mínimo 15 anos. Quanto as instituições de administração, devem obrigatoriamente constar no rol presente na Resolução BACEN nº. 3.922/10 com suas devidas alterações.** A Política de Investimentos para 2020 foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes, os percentuais estabelecidos na proposta apresentada inicialmente, ou seja, **75% do PL - Patrimônio Líquido em Renda Fixa, e 25.00% para Renda Variável.** O Colegiado **autorizou ainda o remanejamento de 1% em FI em Participações (art. 8º. Inciso IV, alínea A) para FI em Ações Livre (art. 8º, inciso II, alínea A); passando este a contar com percentual de 6% (seis por cento).** Alterando, dessa forma, neste item, a Política de Investimentos para o ano exercício 2020. Ficou consignado ainda que a próxima reunião do Conselho Municipal de Previdência, ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2020, quando se fará um debate e avaliação dos impactos das Reformas da Previdência do Governo Federal, sobre os servidores municipais. Encerrados os debates e não havendo mais nada a tratar o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, **Francisco Eudásio Cosme de Menezes** deu por encerrada a presente reunião, que eu \_\_\_\_\_, **André Martins Aragão** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue anexada a lista de presença dos demais Conselhos presentes. Maracanaú, 11 (onze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Lista de presenças à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada às 10:00h (nove horas) do dia 11 (vinte) do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) para tratar da seguinte pauta: 01. Leitura e votação da ata da reunião anterior; 02. Deliberar sobre a Política de Investimentos para o ano de 2020. 04. Outros informes.

**ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:**

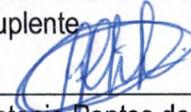
  
Francisco Eudasio Cosme de Menezes  
Presidente do Conselho

  
André Martins Aragão  
Conselheiro/Secretário

  
Marcos de Brito Gomes  
Conselheiro

  
Maria José Nunes dos Santos  
Titular

  
Raimunda Ferreira Lima  
Suplente

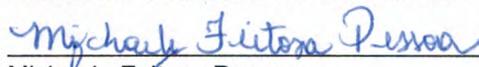
  
Antonio Pontes de Oliveira  
Suplente

  
Rafael Cavalcante Lacerda  
Conselheiro

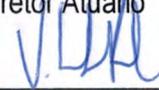
  
Lucinildo da Frota Brito  
Conselheiro

  
Thiago Coelho Bezerra  
Presidente do IPM/Comitê de Investimentos

Thiago Coelho Bezerra  
Diretor Presidente - IPM  
Matr. nº 99788

  
Michaela Feitosa Pessoa  
Diretora Financeira/Comitê de Investimentos

  
Antonio Felipe Silvério da Rocha  
Diretor Atuário

  
Vitor Leitão Rocha  
LEMA - Consultoria